



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 68-A/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DETERMINAR a carga horária de 20(vinte) horas semanais à servidora **LAYRA CRISLAINE DE FARIAS CORREA**, CPF: 089.490.724-75 para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO**, no Posto de Saúde da Família I “Eliane Flor da Silva Clementino”, da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 17 de abril de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48
Prefeita Constitucional